

**ATA 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO PARA SERVIÇO DE INSPEÇÃO PARA O PROJETO CONSIM3****Sessão Pública**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Martina Bravo Leite e a Equipe de Apoio, representada por Edilson Gonçalves Campos e Ivanita Bordignon, nomeados pela Portaria nº 22/2025, com a finalidade de julgar o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Registro de Preços para aquisição de equipamentos de medição para o Serviço de Inspeção para atender às demandas do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/Centro e dos Municípios Consorciados participantes do Projeto de Ampliação de Mercados de Produtos de Origem Animal (POA) para Consórcio Público de Municípios - Ciclo 2024/2025 - Consim3 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, (6 itens), solicitado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro (ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE) e para os municípios consorciados de: *Cacequi, Restinga Sêca, São João do Polêsine e Tupanciretã* (ÓRGÃOS PARTICIPANTES) desta licitação. A sessão na íntegra pode ser acompanhada na plataforma da BLL Compras www.bllcompras.com. Credenciaram-se no certame as empresas: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME; DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; e INSTRULABOR LICITACAO LTDA. Foi dado início ao julgamento do processo com a análise das propostas cadastradas pelas participantes no portal, onde as mesmas foram aceitas. Os itens 5 e 6 foram anulados, em virtude de haver divergência nos valores de referência dispostos no edital e portal. Transcorrida a sessão de lances, foi disponibilizado o prazo de trinta minutos para negociação, sendo que não houve novo valor para os lotes. Pregoeira e Equipe de Apoio realizaram a apreciação da documentação de habilitação das empresas classificadas, as quais deveriam apresentá-la em meio eletrônico, exclusivamente através do portal conforme exigência do Edital. A seguir, findada a análise da documentação de habilitação, descrevemos as participantes que apresentaram desconformidades na habilitação:

Empresas	Justificativas
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	Foi habilitada condicional por apresentar o documento exigido no item 7.1.2 letra “c” vencido.
DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Foi inabilitada por não apresentar o documento exigido no item 7.1.2 letra “h” do edital.

A empresa INSTRULABOR LICITACAO LTDA foi habilitada na primeira etapa. Na sequência, em observância ao item 7.1.5 do edital, a documentação das empresas previamente habilitadas foi submetida à análise da Comissão Técnica de Equipamentos de Medição, integrada pelas servidoras do CIRC, indicadas pela Portaria 24/2025, quais sejam: Letícia Portela Rossi, Coordenadora do SICIRC, Matrícula: 20893, CRMV/RS 11830; e Michele Martins Trindade, Oficial Administrativo/Assessora Técnica, Matrícula: 20770, CRMV/RS 13152. Diante do exposto, esta Comissão apresentou as seguintes considerações:

Empresas	Justificativas
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	A proposta da participante para os itens 1, 2 e 4 foi desclassificada por não apresentar os Certificados de Calibração pelo método RBC e/ou rastreável.
INSTRULABOR LICITACAO LTDA	A proposta da participante para os itens 2, 3 e 4 foi desclassificada por não apresentar os Certificados de Calibração pelo método RBC e/ou rastreável.

Nesta conformidade, foi realizada a abertura de prazo para manifestação de intenção de recurso, sendo que as empresas AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME e INSTRULABOR LICITACAO LTDA manifestaram-se. Diante disto, as licitantes disporão do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, que deverão ser anexadas no site <https://bllcompras.com>, na aba destinada a este fim, ficando as demais licitantes, desde logo e independentemente de notificação, intimadas para apresentação das contrarrazões, em mesmo número de dias, a contar do término do prazo das recorrentes. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata:

Pregoeira:**Equipe de Apoio:**

Martina Bravo Leite

Edilson Gonçalves Campos

Ivanita Bordignon

Comissão Técnica de Equipamentos de Medição

Letícia Portela Rossi

Michele Martins Trindade